INDICAÇÃO Nº 246/2020
Data: 15 de junho de 2020

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, conceda adicional de insalubridade para todos os servidores públicos municipais da área da saúde que atuam no enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Administração, conceda adicional de insalubridade para todos os servidores públicos municipais da área da saúde que atuam no enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19).

Cumpre ressaltar que referida sugestão foi apresentada através da Indicação de nº 139/2020, data de 13 de abril de 2020.

E no entendimento deste Vereador, o percentual a ser concedido não deveria ser inferior a 40% (quarenta por cento), sendo destinado justamente para aqueles profissionais da linha de frente que atendem diariamente a população, tanto na UPA Dr. Edgar Netzel quanto nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), ou mesmo no Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para os servidores municipais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador